

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 010/2013 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DA LISTA DE ESPERA DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES 2013/1

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com permissivo no item 8.5 do Edital nº 001/2013, de 19/02/2013, para preenchimento das Vagas Remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013/1 e/ou Sistema de Seleção Unificada 2013/1 para Ingresso nos Cursos de Graduação da UFSJ, RESOLVE:

Tornar público a Chamada Presencial através da Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1, para o preenchimento das vagas dos cursos da UFSJ que ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores.

1. DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDADOS DA LISTA DE ESPERA DAS VAGAS REMANESCENTES

- 1.1. A Lista de Espera dos candidatos aprovados a um dos cursos de graduação da UFSJ pelo Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1, e ainda não convocados nas chamadas anteriores, será divulgada no dia **29 de maio de 2013** e o número de vagas será publicado no dia **03 de junho de 2013**, ambos no endereço eletrônico http://www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20131.php.
- 1.2. A Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1 será disponibilizada por ação afirmativa atendendo aos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.5.1 e 2.5.2, do Edital 001/2013, de acordo com a opção do candidato no ato da inscrição, dando sequência após o último já convocado na chamada anterior.
- 1.3. As vagas da Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1 serão disponibilizadas respeitando-se a Política de Ações Afirmativas, determinada pela Lei 12.711/2012, previstas nos subitens 2.2.1, 2.2.2, 2.5.1 e 2.5.2, do Edital 001/2013, somente para os cursos em que as vagas ainda não foram preenchidas nas chamadas anteriores.
- 1.4. **Todos os candidatos constantes da Lista de Espera estarão convocados a participar de uma reunião, denominada “Chamada Presencial”** conforme curso, local, data e hora especificados no Quadro 1.1.

Quadro 1.1 – Data e local da chamada presencial para matrícula dos candidatos da Lista de Espera

DIA	CURSO	Local da Reunião	Horário de chegada
05/06/13 quarta-feira	Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Bioprocessos (noturno), Engenharia Mecatrônica (noturno), Engenharia Química (noturno) e Engenharia de Telecomunicações (noturno)	Sala 206 – Bloco 6 Campus Alto Paraopeba (Ouro Branco)	Até às 14 h
06/06/13 quinta-feira	Bioquímica, Enfermagem, Farmácia e Medicina	Anfiteatro da Biblioteca Campus Centro-Oeste “Dona Lindu”- (Divinópolis)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Administração (integral e noturno), Arquitetura e Urbanismo, Artes Aplicadas, Ciência da Computação, Ciências Biológicas, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Comunicação Social, Educação Física, Eng. de Produção, Eng. Elétrica (noturno e integral), Eng. Mecânica (noturno e integral), Filosofia, Física (Bacharelado e Licenciatura), Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Pedagogia, Psicologia (integral), Química (Bacharelado e Licenciatura), Teatro e Zootecnia	Anfiteatro da Biblioteca Campus Santo Antônio (São João del-Rei)	Até às 14 h
07/06/13 sexta-feira	Engenharia Agrônoma, Engenharia de Alimentos e Bacharelado Interdisciplinar em Biosistemas	Sala de aula 01 – 1º Andar Campus Sete Lagoas (Sete lagoas)	Até às 14 h
Endereços dos Campi/Cidade onde ocorrerão as Chamadas Presenciais			

SÃO JOÃO DEL-REI

Campus Santo Antônio - Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP 36307-352, São João del-Rei, MG

CAMPUS ALTO PARAOPEBA

Rodovia MG-443, km 7, Fazenda do Cadete, CEP 36420-000, Ouro Branco, MG

CAMPUS CENTRO OESTE DONA-LINDU

Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Chanadour, CEP 35501-296, Divinópolis, MG

CAMPUS SETE LAGOAS

Rodovia MG-424, km 65, CEP 35701-970, Sete Lagoas (MG)

- 1.5. Dependendo do número de candidatos no local da Chamada Presencial, a Copeve poderá, a seu critério, alocar os candidatos em locais distintos daqueles apontados no Quadro 1.1, pospor o horário da chamada, ou tomar quaisquer outras medidas como forma de viabilizar o melhor andamento do processo da Chamada Presencial.
- 1.6. Os candidatos da Chamada Presencial interessados em efetuar matrícula ou seus representantes, deverão **obrigatoriamente** comparecer à reunião descrita no subitem 1.4 deste Edital **até às 14 horas, seguindo calendário especificado no Quadro 1.1.**
 - 1.6.1. a representação dos candidatos poderá ser feita por meio de **procuração com firma reconhecida** (modelo em http://www.ufsj.edu.br/vestibular/remanescentes_20131.php) e **documento de identidade do procurador**;
 - 1.6.2. após as 14 horas, as portas do local de reunião serão fechadas e não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes após o início da reunião citada no subitem 1.4 deste edital;
 - 1.6.3. na reunião para Chamada Presencial, os candidatos ou representantes devem portar toda a documentação necessária à matrícula no curso, conforme descrito no subitem 6.7, do Edital 001/2013 e considerando-se ainda o descrito no subitem 6.18, excetuando o subitem 6.2, do edital acima citado.
- 1.7. Durante a Chamada Presencial estabelecida no subitem 1.4 **será efetuada uma chamada nominal dos candidatos**, para a realização da matrícula, pela ordem de classificação da Lista de Espera do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1, por ação afirmativa, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas ou que não haja mais candidatos aptos presentes.
- 1.8. Não havendo candidatos de Ampla Concorrência ou que satisfaçam um dos critérios das Ações Afirmativas para o preenchimento das vagas durante a Chamada Presencial, as mesmas serão ocupadas por candidatos da Lista de Espera, seguindo a ordem de prioridade prevista nos subitens 2.7 e 2.8 do Edital 001/2013.

2. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 2.1. Os candidatos convocados deverão efetuar a matrícula logo após a Chamada Presencial até às **18 horas** do dia e local marcados para a Chamada Presencial, conforme estabelecido no Quadro 1.1, deste Edital, na Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico – DICON, **sob pena de o candidato perder o direito à sua vaga.**
- 2.2. Para efetuar a matrícula presencial o candidato ou representante deverá apresentar toda a documentação descrita no subitem 6.7, do Edital 001/2013 e estabelecida no subitem 1.6.3 deste Edital Complementar.
- 2.3. A UFSJ irá avaliar e exigir a comprovação da recepção de renda familiar bruta mensal per capita dos candidatos concorrendo às vagas destinadas a Política de Ações Afirmativas (AF), estabelecidas nos subitens 2.2.1 e 2.5.1 do Edital 001/2013, sob pena de perda da vaga em caso de não-comprovação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Este Edital Complementar passa a fazer parte integrante do Edital nº 001/2013, de 19/02/2013, do Processo Seletivo de Vagas Remanescentes 2013/1 nos termos do item 8.5 do Edital, **ratificando-se** todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pelo presente.
- 3.2. Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 29 de maio de 2013.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFSJ